



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4051 - [mestraddireito@fadir.ufu.br](mailto:mestraddireito@fadir.ufu.br) - [www.cmdip.fadir.ufu.br](http://www.cmdip.fadir.ufu.br)

**EDITAL PPGDI Nº 7/2022**

12 de setembro de 2022

Processo nº 23117.065506/2022-76

**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 4/2022****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2023-1****EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2567/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Edital PPGDI/FADIR/UFU Nº 4/2022 para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunas/os regulares e alunas/os especiais, para o PPGDI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2023, conforme a seguir descrito.

**Onde se lê**

4.9, XI - Em caso de candidatura para as vagas reservadas para pretas/os, pardas/os e indígenas,

**Leia-se**

4.9, XI. Em caso de candidatura para as vagas reservadas para pretas/os, pardas/os e indígenas, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU, conforme especificado no item 2.4;

Uberlândia, 12 de setembro de 2022.

Rosa Maria Zaia Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"

Portaria de Pessoal UFU nº. 2567/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Zaia Borges, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3908828** e o código CRC **F4B77E28**.